

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Noticiários****NOTICIÁRIO Nº 10 de 05/05/2016**

Tendo em vista o contido nos autos nº 24.736/2015, que tratam do Pagamento de Diárias aos servidores **Alessandra Marques da Silva Thompson e Gustavo Gonçalves Leite de Souza**, reconheço a dívida (valor principal) em favor dos mesmos, relativas aos exercícios de **2014** e de **2015**, nas importâncias a seguir discriminadas:

Alessandra Marques da Silva Thompson:

Valor Nominal: R\$ 1.740,48 (mil e setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), onde:

Exercício de 2014: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Exercício de 2015: R\$ 1.350,48 (mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

Gustavo Gonçalves Leite de Souza

Valor Nominal: R\$ 1.896,48 (mil e oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), onde:

Exercício de 2013: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais).

Exercício de 2014: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Exercício de 2015: R\$ 1.350,48 (mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

Importância Bruta (Total): R\$ 3.636,96 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Atos**ATO Nº 149, de 20/04/2016.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4887/2010, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Denise Signorelli Neves Silveira**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2016.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE